

CORREGEDORIA DO INTERIOR**P O R T A R I A Nº 046/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado nos autos da Sindicância Administrativa nº 0002869-45.2020.2.00.0184, instaurada em face do servidor **MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Santarém;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** nº 0002869-45.2020.2.00.0184, instaurada em desfavor do servidor **MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Santarém, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de agosto de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Processo nº 0000609-92.2020.2.00.0814

Requerente: Luiza Fontana Bertol

Requerido: Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Irituia.

Decisão: Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Sra. Luiza Fontana Bertol, contra o Cartório do Único Ofício de Irituia, em face da ausência de resposta sobre o cumprimento da decisão judicial proferida pelo Juízo da Vara de Registros Públicos da Comarca de Medianeira/PR, que determinou a restauração de registro civil da Sra. Elza Maria Monteiro de Souza. A Substituta da aludida serventia informou que remeteu ao Fórum da Comarca de Irituia ofício comunicando o cumprimento da decisão judicial, bem como enviou a certidão pleiteada, como prova apresentou cópia do referido ofício. Diante de tal informação, a requerente foi instada a se manifestar sobre o recebimento da Certidão de Nascimento já restaurada. Em resposta, a requerente informou que a Certidão de Nascimento em questão foi juntada nos autos do Projudi, porém precisa que a mesma seja enviada fisicamente. Em contato, via telefone, com a Sra. Vera Lucia dos Reis Souza, Substituta do Cartório do Único Ofício de Irituia, esta disponibilizou o número do seu telefone (91 ; 991381632), para que a requerente possa entrar em contato diretamente com ela, e, assim, ajustar a forma de envio da certidão. Dê-se ciência à requerente. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 12 de agosto de 2020. **DESA. DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.,